

FLS. 36

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	76		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100102044339036000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.600,00		
Data de Lançamento do Edital	01/10/2014		
Data da Abertura das Propostas	20/10/2014	Data Registro	01/10/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 (Logout)

LICO, VIDROS ELETRICOS 4 PORTAS, RETROVISORES ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS, ALARME DE FABRICA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO. R\$ 25.000,00 FONE 44-9988-2121

Golf GTI 2001-2001 Completo aquecedor nos bancos, 4 airbag, jogo de roda aro 19, suspensão de ar nova, 4 pneus aro 19 também novos, bancos em couro, câmbio automático, teto solar. Veiculo na cor vermelha. 4 portas placa A, tudo revisado. Valor: 28.000,00. Aceito proposta, troca em carro de maior ou menor valor. con-

**Município de Araruaia**  
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 208/2014

O Prefeito Municipal de Araruaia, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antonassi, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2014 a 30/10/2014, após cumprimento, deverá retornar à sua função de origem.

Nome	Período Aquisitivo
Jolo Maria Pereira	2013/2014
Mauro Berto	2013/2014

Art. 2.º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1.º, entra em vigor na data de sua publicação.

Regime de Público-Setor  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruaia, em 01 de outubro de 2014

**FABIANO OTÁVIO ANTONASSI**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0020/14

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n.º 8.000/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL EM FONOACIOLÓGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 20 de Outubro de 2014, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, totalizando um total de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

- **AQUISIÇÃO DO EDITAL.**  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Diário de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.290-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Informações: 042 3644 1024

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de Outubro de 2014.

**FERNANDO LOPES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FTS 3

**DECRETO N.º 112/2014**

**SÍNTESE:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.906/93:

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

1) Fernando Lopes	C.P.F. n.º 853.183.888-03
2) Elasmundo de Almeida	C.P.F. n.º 860.112.798-43
3) Guilherme Chaves	C.P.F. n.º 888.878.888-37

Parágrafo Único: A presidência de presente Comissão, ficará a cargo do Sr. Fernando Lopes.

Art. 2.º Fica nomeado como membro suplente de presente comissão a Sra. Celsa Aparecida Paulina, inscrita no C.P.F. n.º 904.934.700-20.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 05.864.544/0001-20

**DECRETO N.º 112/2014**

**SÍNTESE:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.906/93:

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

1) Fernando Lopes	C.P.F. n.º 853.183.888-03
2) Elasmundo de Almeida	C.P.F. n.º 860.112.798-43
3) Guilherme Chaves	C.P.F. n.º 888.878.888-37

Parágrafo Único: A presidência de presente Comissão, ficará a cargo do Sr. Fernando Lopes.

Art. 2.º Fica nomeado como membro suplente de presente comissão a Sra. Celsa Aparecida Paulina, inscrita no C.P.F. n.º 904.934.700-20.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 05.864.544/0001-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2014**

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 78.980.025/0001-62, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARGI JOSÉ ZOLANDEK.

**CONVENIADO:** CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS DE PALMITAL (CAPRAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.811.175/0001-11, com sede a Rua das Avenidas Maurício Vicostrin, nº 236, Centro, Palmital, Paraná, neste ato representado por seu Presidente, OSNI GRANEBANN.

**OBJETO:** CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL E A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS DE PALMITAL (CAPRAL), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 017/2014.

**AUTORIZAÇÃO:** LEI MUNICIPAL N.º 017/2014.

**DATA DO CONVÊNIO:** 18 de agosto de 2014.

**VIGÊNCIA:** 31 de março de 2015.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo repasse dar-se-á em única parcela.

**FORD:** Comarca de Palmital-PR

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 05.864.544/0001-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2013**

**PRESENCIA, Nº 009/2015**

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**  
**DE PEÇAS LTDA - ME**

**PARA CAMBINHÕES A SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2014.**

Do contrato 242/2013 do Pregão Presencial 001/2013, da contratação original, nos termos das cláusulas 8ª) mesa, ou seja, 30 de dezembro de 2014.

2014.

**OSNI JOSÉ ZOLANDEK**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 05.864.544/0001-20

**DECRETO N.º 113/2014**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART. 1.º - Fica EXONERADO, do cargo nomeado de Chefe de Divisão LAURO PEDROSO DE ANDRADE, portador do RG nº 4.039.723-0, inscrito no CPF nº 543.904.869-34, residente neste município.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de Outubro de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 05.864.544/0001-20

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.864.544/0001-20, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - no distrito de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identificação de nº 3.351.523-9/SP - PR e inscrito no CPF nº 448.268.173-65, residente e domiciliado neste distrito, e que após a conclusão do CONTRATO, e de outro lado JOSELMA APARECIDA DE LIMA, brasileira, casada, professora Pedagoga, inscrita no CPF sob nº 041.783.779-81, RG nº 1.146.887-1 - SSP/PR, residente e domiciliada em Palmital, no Rua 15 de Novembro, 781, desistente de desistir do CONTRATO em face e rescisão deste o Termo de Rescisão Contratual, assinando os Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, decorrente do processo de Edital de Tomada de Preços Suplementar nº 001/2013, por falhas do CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INTERITO**  
Por força do presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o Edital de Tomada de Preços Suplementar nº 001/2013, e qualquer vínculo e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORTO**  
Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o Foro do Comarca de Palmital - PR, e por extenso de acordo com todos os condições e termos aqui estipuladas, assinando as partes o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (dois) testemunhas.

Santa Maria do Oeste - Pr, em 30 de setembro de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**JOSELMA APARECIDA DE LIMA**  
Contratada

**Testemunhas:**

**Jaílson Carlos Torres**  
CPF: 984.472.319-34

**Marcos Antonio de Lima**  
CPF: 984.888.888-88



Ofício n.º. 087/2014

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Outubro de 2014.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS n.º. 025/2014

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Fernando Lopes**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**EULERI JOSÉ LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Pr.

Recb. 09.10.14  
08/10/14